

1º Biênio BI nº 49, de 06/12/1993 03/11/1993 31/01/1993
2º Biênio BI nº 49, de 06/12/1993 03/11/1993 31/01/1993
3º Biênio BI nº 33, de 16/08/1999 07/02/1995 05/11/1993
4º Biênio BI nº 33, de 16/08/1999 09/02/1997 15/12/1994
5º Biênio BI nº 33, de 16/08/1999 12/02/1999 15/12/1996
6º Biênio BI nº 33, de 16/08/1999 13/05/1999 15/12/1998
7º Biênio BI nº 26, de 25/06/2001 27/12/2000 14/12/2000
8º Biênio BI nº 11, de 17/03/2003 27/12/2002 14/12/2002
9º Biênio BI nº 17, de 15/09/2005 20/12/2004 13/12/2004
10º Biênio BI nº 14, de 18/06/2007 20/12/2006 13/12/2006
1º Lustrro BI nº 52, de 26/12/1995 09/03/2000 14/12/1994
2º Lustrro BI nº 25, de 19/06/2000 10/10/2000 11/12/1996
3º Lustrro BGPm nº 66, de 30/11/2008 27/07/2005 10/12/2001
4º Lustrro BGPm nº 66, de 30/11/2008 26/07/2010 09/12/2006
5º Lustrro BGPm nº 49, de 03/07/2012 07/12/2011 08/12/2011

Matrícula: 124.332-8 Servidora: ADELIA ALVES DO COUTO
Vantagem Publicação Onde se lê Considera-se
1º QQ MG nº 138, de 24/07/2002 05/07/2002 01/12/2001

Matrícula: 093.225-1 Servidor: MARIA APARECIDA RAIMUNDA DE ANDRADE
Vantagem Publicação Onde se lê Considera-se
1º QQ MG nº 167, de 02/07/1992 01/07/1992 04/06/1992
2º QQ BI nº 45, de 07/11/1994 03/08/1994 04/06/1994
5º QQ BGPm nº 47, de 30/06/2009 31/05/2009 01/06/2009
1º Lustrro MG nº 122, de 02/07/1997 30/07/1995 14/08/1992
2º Lustrro MG nº 181, de 22/07/2000 30/07/2000 13/08/1997
3º Lustrro BI nº 42, de 11/08/2005 29/07/2005 13/08/2002
4º Lustrro BGPm nº 81, de 04/11/2010 27/07/2010 22/09/2007

ATO DO CHEFE DO CENTRO ODONTOLÓGICO - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 06 (seis) meses, para fins de aposentadoria, ao nº 062.204-3, SIDELY MOREIRA DE SOUSA, AAPM-2H, referentes ao 5º lustrro, partir de 13/07/2015.

Atos do Diretor Administrativo do CTPM/Ipatinga- CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, pelo período de 180 dias, nos termos do art.7º, inciso XVII, da CF/1988, c/c o art.2º, § 2º da Lei nº 18.879, de 25/05/2010, ao nº 128.755-6, JEANE PIMENTEL COSTA MAIA SIDONIO, PEBID-24, a partir de 27/05/2015;

Ato doDiretor Administrativo do CTPM/Patos de Minas –ACERTO DE PASTA FUNCIONAL - CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos da Emenda à Constituição nº 19, de 04/06/1998, c/c o art.112 do ADCT, da CE/1989, ao nº 083.968-8, JOSE JORGE VIEIRA, PEBIP-24, referente ao 1º Quinquênio magistério, a partir de 02/02/1990.

13 720074 - 1

A CORONEL PM DIRETORA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições previstas no art 8º do R-125, aprovado pela Resolução nº 4.209, de 16 de abril de 2012, e considerando os termos do art 30 e inciso II do art 35 da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, o art 12 da Lei nº 18.875, de 29 de junho de 2010, com redação dada pelo art 6º da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, DEFFERE:

A partir de 02 de julho de 2015, a OPÇÃO REMUNERATÓRIA da servidora nº 160734-0, Ivne Paula Mota Pascoal, EEBIA-24, acrescido de 50% do subsídio do cargo em comissão de Diretor Pedagógico D-II, da Unidade do CTPM/Ipatinga.

A partir de 03 de julho de 2015, a OPÇÃO REMUNERATÓRIA da servidora nº 160716-7, Cleide Alves Gonçalves, PEBIA-24, acrescido de 50% do subsídio do cargo em comissão de Diretor Pedagógico D-IV, da Unidade do CTPM/Patos de Minas.

A partir de 03 de julho de 2015, a OPÇÃO REMUNERATÓRIA da servidora nº 160709-2, Joana Darc Silva, PEBIA-24, acrescido de 50% do subsídio do cargo em comissão de Diretor Pedagógico D-III, da Unidade do CTPM/Uberaba.

ROSÂNGELA DE SOUZA FREITAS, CEL PM
DIRETORA DA DEEAS

13 171927 - 1

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA CORONEL PM DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, ATOS ASSINADOS EM 03 DE JULHO DE 2015:

no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso II, do artigo 1º, da Resolução n. 3.806, de 10/03/2005, avocada pelo inciso III, do artigo 1º, do Decreto n. 36.885, de 23/05/1995; e considerando o previsto na alínea “c”, do inciso XVII, do artigo 7º, da Resolução n. 3.875, de 08/08/2006, e,

REFORMANDO POR LIMITE DE IDADE:

1 - de conformidade com a alínea “b”, do inciso II, do artigo 139 c/c o artigo 141, ambos da Lei n. 5.301, de 16/10/1969 (EMEMG) resolve reformar por limite de idade os seguintes oficiais:
-n. 042.018-2, Coronel PM QOR Samuel Pitta Peroni, CPF: 118.466.586-9, a partir de 25/06/2015, com os proventos integrais de seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 043.990-2, Coronel PM QOR José Pedro de Assis, CPF: 156.393.206-72, a partir de 30/06/2015, com os proventos integrais de seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 047.895-8, Coronel PM QOR João Batista Noronha, CPF n. 190.711.596-04, a partir de 20/06/2015, com os proventos integrais de seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 048.275-2, Major PM QOR Cândido Jorge de Miranda Neto, CPF n. 130.044.336-72, a partir de 23/06/2015, com os proventos integrais de seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 046.809-0, Capitão PM QOR Marcos Rodrigues da Silva, CPF n. 217.049.886-91, a partir de 02/06/2015, com os proventos integrais de seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
- n. 049.160-5, Capitão PM QOR João Menezes de Souza, CPF n. 189.597.926-91, a partir de 23/06/2015, com os proventos integrais de seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 046.088-1, 1º Tenente PM QOR Hailton Souza de Oliveira, CPF n. 177.063.196-87, a partir de 29/06/2015, com os proventos integrais de seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 046.302-6, 1º Tenente PM QOR José Maria Pereira, CPF n. 176.675.856-87, a partir de 21/06/2015, com os proventos integrais de seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 049.869-1, 1º Tenente PM QOR Geraldo Agostinho das Graças, CPF n. 163.806.146-72, a partir de 17/06/2015, com os proventos integrais de seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 047.222-5, 2º Tenente PM QOR Francisco Antonio de Paula, CPF n. 243.102.126-20, a partir de 14/06/2015, com os proventos integrais de seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 047.887-5, 2º Tenente PM QOR José Santana de Oliveira Sobrinho, CPF n. 406.137.046-49, a partir de 20/06/2015, com os proventos integrais de seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 048.414-7, 2º Tenente PM QOR Carlos Abel de Azevedo, CPF n. 261.402.416-34, a partir de 16/06/2015, com os proventos integrais de seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva.

2 - de conformidade do inciso V, do artigo 140 c/c o artigo 141, ambos da Lei n. 5.301, de 16/10/1969 (EMEMG) resolve reformar por limite idade os seguintes praças:
-n. 046.620-1, Subtenente PM QPR Manoel Salgado Mairinck, CPF n. 147.315.926-15, a partir de 10/06/2015, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 047.261-3, Subtenente PM QPR João Afonso de Campos, CPF n. 089.026.586-00, a partir de 18/06/2015, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 048.339-6, Subtenente PM QPR Lucas de Almeida Baldez, CPF n. 201.297.426-00, a partir de 25/06/2015, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 048.970-8, Subtenente PM QPR Ananir Câmara, CPF n. 143.213.516-34, a partir de 02/06/2015, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 052.651-7, Subtenente PM QPR Liercio Feital Motta, CPF n. 135.202.026-20, a partir de 03/06/2015, com os proventos integrais

de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-n. 059.328-5, 1º Sargento PM QPR Nilton de Oliveira Lomeu, CPF n. 387.699.486-15, a partir de 20/06/2015, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 045.947-9, 2º Sargento PM QPR Tarcísio Rocha Santos, CPF n. 147.143.456-72, a partir de 20/06/2015, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 046.442-0, 2º Sargento PM QPR Marques Alen Ribeiro, CPF n. 108.054.606-59, a partir de 04/06/2015, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 047.030-2, 2º Sargento PM QPR Paulo Ronaldo de Assis, CPF n. 176.790.366-91, a partir de 23/06/2015, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 047.833-9, 2º Sargento PM QPR John Herbert Gomes, CPF n. 395.130.686-68, a partir de 21/06/2015, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 048.708-2, 2º Sargento PM QPR Mouzandir Teodoro Oliveira, CPF n. 183.555.956-53, a partir de 05/06/2015, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 045.819-0, 3º Sargento PM QPR Antônio Hélio de Carvalho, CPF n. 089.027.716-87, a partir de 19/06/2015, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 045.840-6, 3º Sargento PM QPR Miguel Francisco Moreira, CPF n. 089.027.046-53, a partir de 16/06/2015, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 050.041-3, 3º Sargento PM QPR Lairton Resende, CPF n. 193.688.446-15, a partir de 01/07/2015, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 050.561-0, 3º Sargento PM QPR José Rezende Filho, CPF n. 177.365.526-49, a partir de 05/06/2015, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 046.036-0, Cabo PM QPR Pedro Paulo Pontes, CPF n. 134.613.206-25, a partir de 30/06/2015, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 046.491-7, Cabo PM QPR Ruiil Barbosa da Silva, CPF n. 163.438.756-20, a partir de 08/06/2015, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 047.011-2, Cabo PM QPR José Cardoso de Araújo, CPF n. 189.804.496-15, a partir de 07/06/2015, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 049.972-3, Cabo PM QPR Otomar Afonso de Paiva, CPF n. 202.332.136-00, a partir de 09/06/2015, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 051.426-5, Cabo PM QPR Valdomiro Antônio de Oliveira, CPF n. 229.512.966-49, a partir de 03/06/2015, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 051.434-9, Cabo PM QPR Marcos Antonio Soares, CPF n. 180.482.776-20, a partir de 08/06/2015, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 052.880-2, Cabo PM QPR Pedro Pereira de Melo, CPF n. 367.185.646-72, a partir de 13/06/2015, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 058.683-4, Cabo PM QPR Francisco Getúlio Sousa Silva, CPF n. 339.035.907-97, a partir de 11/06/2015, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 047.947-7, Soldado PM QPR Luiz Gonzaga Fernandes, CPF n. 116.496.826-20, a partir de 02/06/2015, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 054.686-1, Soldado PM QPR João Batista de Freitas, CPF n. 192.345.386-68, a partir de 27/06/2015, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 055.282-8, Soldado PM QPR Walquir Xavier, CPF n. 268.262.086-87, a partir de 15/06/2015, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 056.162-1, Soldado PM QPR Pedro Marcena da Silva, CPF n. 564.667.578-20, a partir de 14/06/2015, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 057.630-6, Soldado PM QPR Jasmiro Ramos da Silva, CPF n. 462.111.017-91, a partir de 30/07/2015, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 060.753-1, Soldado PM QPR Marco Antônio de Melo Tavares, CPF n. 119.745.166-87, a partir de 12/06/2015, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva.

13 1719811 - 1

ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR, ESCOLA DE FORMAÇÃO DE OFICIAS, ATO DE MATRÍCULA – CFO / 2015. O TEN-CEL PM COMANDANTE DA ESCOLA DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 127 da Resolução Nº 4.210, de 23 de abril de 2012, que regula as Diretrizes da Educação de Polícia Militar – DEPM, e em conformidade com o que preceitua os Art. 151 e 152 do Regimento da Academia de Polícia Militar RAPM, e Art. 65 do RCEG, RESOLVE: Matricular os candidatos abaixo relacionados no Curso de Formação de Oficiais. CFO / 2015, a partir de 01 de fevereiro de 2015, a saber: 1. Candidatos masculinos. 01, NR 1666726, CAD PM ALEX TAVARES MARGOTTI, 02, NR 1666585, CAD PM CRISTIANO KIRCHMAIR MENDES, 03, NR 1668490, CAD PM DIEGO EMMANUEL FERREIRA PINHEIRO, 04, NR 1668508, CAD PM DIEGO KUKIYAMA DE ALMEIDA, 05, NR 1666783, CAD PM ELINO GOMES JUNIOR, 06, NR 1666445, CAD PM ERIKSEN MAX RODRIGUES DA SILVA, 07, NR 1668532, CAD PM GUILHERME HENRIQUE S. GONCALVES, 08, NR 1666908, CAD PM ILCARO JOSE DE SOUZA, 09, NR 1668235, CAD PM MATHEUS STULZER DO CARMO, 10, NR 1668367, CAD PM MAYCON XAVIER CARACAS, 11, NR 1666551, CAD PM RAFAEL AUGUSTO MONTEIRO DE ALVARENGA, 12, NR 1668227, CAD PM SAMUEL DE ARAUJO CABRAL ROCHA, 13, NR 1668359, CAD PM VICTOR BRESSAN COUTO, 14, NR 1668482, CAD PM SWED FONSECA , 15, NR 1666775, CAD PM BRUNO NIVIO MACHADO TORRES, 16, NR 1666692, CAD PM CARLOS MAGNO RIBEIRO DE FREITAS JUNIOR, 17, NR 1666742, CAD PM CESAR AUGUSTO DA SILVA BRITO SOARES, 18, NR 1668573, CAD PM GUSTAVO LUCAS ARAUJO, 19, NR 1668524, CAD PM JORGE LUCAS VIEIRA DE PAIVA, 20, NR 1666577, CAD PM LUCAS TADEU DE SA PINTO, 21, NR 1668326, CAD PM MARCOS GUIMARAES DE OLIVEIRA, 22, NR 1666494, CAD PM PEDRO PAULO MENEZES DA VEIGA, 23, NR 1668268, CAD PM RAFAEL DE MORAIS RECOLIANO, 24, NR 1666478, CAD PM RODRIGO FERNANDES E OLIVEIRA, 25, NR 1666890, CAD PM TAINAM MENINI JOSE, 26, NR 1666403, CAD PM VICTOR NAVARRO DOS REIS, 27, NR 1668433, CAD PM ANDRE ALVES LEMOS, 28, NR 1666452, CAD PM BRUNO BRAGA MATTOS, 29, NR 1666866, CAD PM CARLOS LUIZ LACERDA CAMPOS SILVINO, 30, NR 1668409, CAD PM ELIAS DANIEL DA MOTTA YANASE, 31, NR 1666601, CAD PM GABRIEL STORCHI MUSSI ALCANTARA, 32,

NR 1668557, CAD PM HEITOR LEANDRO FARIA, 33, NR 1666767, CAD PM LEONARDO AUGUSTO F DOS SANTOS LEMOS, 34, NR 1666544, CAD PM OLIVERIO GODINHO BORGES, 35, NR 1666858, CAD PM PAULO DALLA BERNARDINA BROCCO, 36, NR 1666643, CAD PM RAFAEL BRUNO DE LIMA AVELAR, 37, NR 1668383, CAD PM RAFAEL FERREIRA MACHADO, 38, NR 1666460, CAD PM RENATO APARECIDO TEIXEIRA, 39, NR 1666528. CAD PM RHUAN ARANTES DA CUNHA, 40, NR 1666718, CAD PM THIAGO CESAR MOREIRA BATISTA, 41, NR 1666668, CAD PM VINICIUS CORDEIRO DIAS, 42, NR 1668441, CAD PM ABIMAEL SILVEIRA DOS SANTOS, 43, NR 1666825, CAD PM BRUNO FALCI AMARAL, 44, NR 1666635. CAD PM DANIEL GODOI FIGUEIREDO MALTA, 45, NR 1668466, CAD PM JOAO VICTOR TORTURA PEREIRA, 46, NR 1666429, CAD PM JOAQUIM EUGENIO CORDEIRO SALES PORTO, 47, NR 1668722, CAD PM KAMILLO DANGELIS LUCAS ARAUJO, 48, NR 1612241, CAD PM PABLO AGAMENON LIMA MARTINS, 49, NR 1668516, CAD PM RAFAEL MIRANDA FERNANDES, 50, NR 1666627, CAD PM RAFAEL NOE ALVES, 51, NR 1654516, CAD PM VITOR SILVERIO GANDRA MACHADO, 52, NR 1668474, CAD PM WESLEY DINIZ ALVES DE ASSIS, 53, NR 1440049, CAD PM PEDRO HENRIQUE DE ARAUJO SILVA, 54, NR 1668946, CAD PM ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA, 55, NR 1666502, CAD PM BRUNO HENRIQUE SILVEIRA FRANCO, 56, NR 1666650, CAD PM GUILHERME LAGOS CHAVES, 57, NR 1666841, CAD PM HUGO DINIZ MAGALHAES, 58, NR 1668565, CAD PM LEANDRO DOS SANTOS SEMPREBOM, 59, NR 1666684, CAD PM RAFAEL RABELO VERSIANI, 60, NR 1596923, CAD PM TIAGO VIANA FIGUEIREDO, 61, NR 1666510, CAD PM TONY CARLO SOUZA SILVA, 62 NR 1668292, CAD PM VICENTE GONCALVES DOS SANTOS FILHO, 63, NR 1666486, CAD PM WEBERT MADU-REIRA, 64, NR 1666791, CAD PM ALLYSSON MARQUES DIAS, 65, NR 1668391, CAD PM DIMITRI DE CASTRO LOBATO GUIMARAES, 66, NR 1666809, CAD PM ERMANE ROCHA FERNANDES, 67, NR 1666411, CAD PM GABRIEL SIQUEIRA DE ARÊDES, 68, NR 1668540, CAD PM JOSE DIONISIO CORREA DE OLIVEIRA J, 69, NR 1668276, CAD PM MATEUS VIEIRA MAIA, 70, NR 1666700, CAD PM PAULO RICARDO SILVA ANDRADE. 2. CANDIDATAS FEMININAS. 01, NR 1668342, CAD PM MARINA DAER DE LIMA E SILVA, 02, NR 1668300, CAD PM MORGANA COUTO HOLLERBACH, 03, NR 1666916, CAD PM CAMILA NIGRI CAETANO DE OLIVEIRA, 04, NR 1666833, CAD PM MARCELE VANESSA DA SILVA COELHO, 05, NR 1668334, CAD PM NAYARA FRANCYELLY PESSOA, 06, NR 1668284, CAD PM LIDIANE DE CASSIA FORTES MENDES, 07, NR 1668250, CAD PM RYVANE QUEIROZ MONTEIRO, 08, NR 1666882, CAD PM GLENDA PESSOA MARQUES FELICIO, 09, NR 1668375, CAD PM MARIA TEREZA SOUZA CALDEIRA BRANT, 10, NR 1666437, CAD PM MONALISA DE FATIMA CIMINO, 11, NR 1668243, CAMILA ALBANA OLIVEIRA, 12, NR 1666874, CAD PM GISELLE SANTOS DE FILIPEO. O Tenente Coronel PM Comandante da Escola de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 3º, § 4º, itens I, III e IV, da Instrução de Pessoal nº 37, de 13 de Abril de 1994, ATESTA que foram cumpridas todas as exigências

previstas no Edital do Concurso Público (DRH/CRS Nº 07/2015, DE 03 DE JUNHO DE 2015), inserto no “Minas Gerais” nº 101, de 03/06/2014, que regula o processo seletivo para admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Minas Gerais (CFO), para o ano de 2015, e que todos os prazos foram cumpridos. Belo Horizonte - MG, 13 de julho de 2015. LUPÉRCIO PERES DALVAS, TEN CEL PM Comandante da EFO. ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR ESCOLA DE FORMAÇÃO DE OFICIAS ATO DE MATRÍCULA CFO / 2015. ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR ESCOLA DE FORMAÇÃO DE OFICIAS. ATO DE MATRÍCULA CFO / 2015 CANDIDATO COM LIMINAR JUDICIAL. O TEN-CEL PM COMANDANTE DA ESCOLA DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 127 da Resolução Nº 4.210, de 23 de abril de 2012, que regula as Diretrizes da Educação de Polícia Militar DEPM, e em conformidade com o que preceitua os Art. 151 e 152 do Regimento da Academia de Polícia Militar RAPM, e Art. 65 do RCEG, RESOLVE: Matricular o candidato abaixo relacionado, convocado mediante decisão judicial, no Curso de Formação de Oficiais CFO / 2015, a partir de 31 de março de 2015, a saber: processo: 6004484-22.015.8.13.0024 NR 166.983-7, CAD PM SÉRVULO BARROS BEZERRA JÚNIOR. Belo Horizonte - MG, 13 de julho de 2015. LUPÉRCIO PERES DALVAS, TEN CEL PM Comandante da EFO. ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR ESCOLA DE FORMAÇÃO DE OFICIAS. ATO DE MATRÍCULA – CFO / 2015 CANDIDATO COM LIMINAR JUDICIAL. O TEN-CEL PM COMANDANTE DA ESCOLA DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 127 da Resolução Nº 4.210, de 23 de abril de 2012, que regula as Diretrizes da Educação de Polícia Militar DEPM, e em conformidade com o que preceitua os Art. 151 e 152 do Regimento da Academia de Polícia Militar RAPM, e Art. 65 do RCEG, RESOLVE: Matricular os candidatos abaixo relacionados, convocados mediante decisão judicial, no Curso de Formação de Oficiais – CFO / 2015, a partir de 09 de fevereiro de 2015, a saber: PROCESSO 0024.14.307.514-1-INSC. MG12517885-CAD PM RODRIGO MIRANDA FONSECA VIANA. PROCESSO 3075158-13.2014.8.13.0024- INSC. MG 14299838-CAD PM HUGO TORRES DUMONT. PROCESSO 0081.14.00205-6-INSC. MG 10282576-CAD PM IZABEL CRISTINA SILVA GOMES Belo Horizonte - MG, 13 de julho de 2015. LUPÉRCIO PERES DALVAS, TEN CEL PM Comandante da EFO. ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR ESCOLA DE FORMAÇÃO DE OFICIAS. ATO DE MATRÍCULA CFO / 2015 CANDIDATOS COM LIMINAR JUDICIAL. O TEN-CEL PM COMANDANTE DA ESCOLA DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 127 da Resolução Nº 4.210, de 23 de abril de 2012, que regula as Diretrizes da Educação de Polícia Militar – DEPM, e em conformidade com o que preceitua os Art. 151 e 152 do Regimento da Academia de Polícia Militar – RAPM, e Art. 65 do RCEG, RESOLVE: Matricular o candidato com Liminar Judicial abaixo relacionados no Curso de Formação de Oficiais CFO / 2015, a partir de 06 de abril de 2015, a saber: PROCESSO 024.15.001.249-0, INSC. 166.988-6-CAD PM RODRIGO CORDEIRO DIAS. Belo Horizonte -MG, 13 de julho de 2015. LUPÉRCIO PERES DALVAS, TEN CEL PM Comandante da EFO. ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR

13 719999 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares

Diretor-Geral: Cel PM QOR Marcio dos Santos Cassavari

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais-IPSM

Demonsrativo Trimestral de Despesa com Pessoal

(Constituição Estadual Art.73, §3º, acrescido pela Emenda Constitucional 61/2003, de 23 de dezembro de 2003)

Referente ao 2º Trimestre de 2015

| Cargo | Nº de Servidores | abr/15 | Nº de Servidores | mai/15 | Nº de Servidores | jun/15 | Total Trimestre |
|-------------------------------|------------------|------------|------------------|------------|------------------|------------|-----------------|
| Administração Superior | 5 | 48.680,00 | 4 | 33.000,00 | 4 | 26.866,70 | 108.546,70 |
| Direção e assessoramento | 66 | 203.891,50 | 69 | 224.364,61 | 67 | 217.923,88 | 646.179,99 |
| Efetivos | 185 | 307.879,11 | 180 | 293.764,96 | 188 | 309.961,23 | 911.605,30 |
| Inativos | 41 | 129.649,27 | 41 | 102.682,83 | 41 | 102.682,83 | 335.014,93 |
| Sub Total | 297 | 690.099,88 | 294 | 653.812,40 | 300 | 657.434,64 | 2.001.346,92 |
| Encargos Patronais | ... | 68.869,93 | ... | 66.956,38 | ... | 66.501,18 | 202.327,49 |
| Total | 297 | 758.969,81 | 294 | 720.768,78 | 300 | 723.935,82 | 2.203.674,41 |

Belo Horizonte 10/07/2015
(a) Itamar de Almeida Sá, Cel PM QOR
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

13 720030 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Wanderson Gomes da Silva

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

Licença Paternidade

Concede Licença Paternidade nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º, do artigo 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, aos servidores:
MASP.1.242.401-6, Hércules Correa dos Santos, a partir de 19 de Maio de 2015.
MASP.1.083.840-7, João Henrique Furtado de Oliveira, a partir de 02 de Junho de 2015.
MASP.1.242.455-2, Felipe Zanovello Perantoni, a partir de 04 de Junho de 2015.
MASP.1.366.654-0, Alexandre Duarte Barbosa, a partir de 08 de Junho de 2015.
MASP.1.237.855-0, Gustavo Abraão Anai, a partir de 11 de Junho de 2015.
MASP.1.256.518-0, Walder Abi Acl Simões, a partir